



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 170

06/11/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 08 (OITO) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEQUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO SSSC ..... PÁG. 007

### SEÇÃO IV

ANEXO ..... PÁG. 008

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

---

## SEÇÃO II

---

Parte I:

Portaria nº 26.140, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.050152/97-98

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO PESSOA REGINALDO, matrícula SIAPE nº 0304053-1, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 062010.NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 26.141, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009681/97-14,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ARENILDA SANTANA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305068-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 26.142, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002782/95-01,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a OSWALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0308687-8, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, código 061006.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 15 da Lei nº 9.527/97 e artigo 5, do Decreto nº 95.689/88 AT, com proventos proporcionais fixados em 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 26.143, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002080/96-37

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a ALAMIR FRANCISCO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 0307402-1, ocupante do cargo de Jardineiro, código 065031.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 30/35 (trinta, trinta e cinco) avos.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 26.144, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002025/97-18,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARINA ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0306967-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 061034.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 5 do Decreto 95.689/88 AT e artigo 15, da Lei nº 9.527/97 com proventos proporcionais fixados em 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 26.145, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001551/97-15,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARTINHA COUTINHO ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305232-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 26.146, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002266/97-86,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a SUELY GOMES COSTA, matrícula SIAPE nº 0308349-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 26.147, de 03 de novembro de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.060045/98-95,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BATISTA MATEUS, matrícula SIAPE nº 0307431-4, ocupante do cargo de Mestre/Ofício, código 062055.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria 26148 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001396/98-37,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a SOLANGE AGRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 0307111-1, pela Portaria nº 25.276, de 04 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 1998, para dela constar as vantagens do art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 190, da referida Lei, cujos efeitos vigoram a partir de 13.10.98, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria 26156 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item 26 do capítulo IV do anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001 de 12.09.94 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto nº 01, de julho de 1994,

Resolve, Cessar os efeitos da Portaria nº 25761, de 23.07.98, publicada no DOU de 18.08.98, que designou como cadastrador parcial da Unidade Pagadora nº 001026011, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, a servidora Marcia de Carvalho Mello, Matrícula SIAPE nº 308624

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria 26160 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 1.407, de 26.12.96,

Resolve, Alterar na Portaria nº 24153 de 14.01.97, publicada no DOU de 23.01.97, o seguinte: 1- Excluir do Núcleo Audiovisual as funções gratificadas de: Assistente do Núcleo Audiovisual - código FG-4, Diretor da Divisão de Apoio Técnico do Núcleo Audiovisual - código FG-4 e Diretor da Divisão de Projetos do Núcleo Audiovisual - código FG-4 2- Incluir no Instituto de Saúde da Comunidade as funções gratificadas de: Chefe do Departamento de Planejamento e Saúde - código FG-4, Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística - código FG-4 e Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - código FG-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria 26161 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta a Portaria Interministerial nº 1407 de 26 de dezembro de 1996,

Resolve, Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23104, de 08 de março de 1996, que nomeou Wilson Soares de Magalhães para o cargo de Diretor do Núcleo Audiovisual, código CD-3, a partir de 01 de novembro de 1998.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria 26162 de 03 de novembro de 1998

O reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta a Portaria Interministerial nº 1407 de 26 de dezembro de 1996,

Resolve, Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24595 de 30 de junho de 1997, que nomeou Elias Amin Filho para o cargo de Assessor do Reitor, a partir de 01 de novembro de 1998.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria 26163 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta a Portaria Interministerial 1407 de 26 de dezembro de 1996,

Resolve, Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24595 de 01 de abril de 1997, que nomeou Erika Hilda Willkommen para o cargo de Assessor do Reitor, a partir de 01 de novembro de 1998.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria 26164 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Resolve, alterar na Portaria nº 24153 de 14.01.97, publicada no DOU de 23.01.97, o seguinte: 1- Excluir, dois cargos de Assessor do Reitor, código CD-4. 2- Incluir, o cargo de Diretor do Instituto da Saúde da Comunidade do Centro de Ciências Médicas, código CD-4, e o cargo de Diretor da Faculdade de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, código CD-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria 26165 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Resolve, alterar na Portaria nº 24153 de 14.01.97, publicada no DOU de 23.01.97, o seguinte: 1- Excluir, o cargo de Diretor do Núcleo Audiovisual, código CD-3.

2- Incluir, o cargo de Assessor do Reitor, código CD-3.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria 26166 de 03 de novembro de 1998

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta a Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

Resolve, Nomear Erika Hilda Willkomm, para exercer o cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-3.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- SSSC - Nº 16 - de 23 de setembro de 1998.

O Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

Designar os docentes Ana Maria Almeida (titular) e José Carlos de Araújo Gomes (suplente) como sendo coordenadores de monitoria deste Departamento no ano de 98/99.

JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO GOMES  
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos



---

---

**SEÇÃO IV**

---

---

**ANEXOS**

**Consulta para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de DIRETOR E  
VICE- DIRETOR DOS CENTROS**

**1998 - 2002**

**PORTARIA Nº 26.065, DE 07/10/98**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 04/11/98**

**AO DIRETOR DE CENTRO  
PROF<sup>o</sup>**

**SR. DIRETOR:**

Nos termos da Resolução CUV nº104/ 97 - Resolução Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, vimos pela presente solicitar seja constituído no âmbito do seu Centro Acadêmico Comissão Eleitoral, constituída pôr 04 (quatro) membros titulares e 02 ( dois) suplentes, predominantemente pôr pessoal pertencente ao quadro permanente de docentes da UFF. Com objetivo de coordenar a consulta em referência, devendo para tanto, mandar constituir Comissão Eleitoral Local e respectivas Mesas Receptoras (MR) no âmbito das unidades vinculadas ao seu Centro. Lembramos que as Mesas Receptoras deverão ser localizadas nas sedes das Unidades, em local de fácil acesso da comunidade local

A Comissão Eleitoral Central providenciará e encaminhará através da Comissão Eleitoral do Centro o material de votação conforme o descrito no art. 40 do RGCE - Resolução CUV 104/97. Aproveitamos da oportunidade para solicitar da Comissão fiel observância do art. 5º.

Solicitamos ainda que as Comissões locais estejam constituídas até o dia 16 de novembro impreterivelmente, encaminhando a Comissão Central na Sala dos Conselhos Superiores, relação dos componentes para Mesa Receptora e Comissão Eleitoral do Centro.

Gostaríamos de informar que as mesas receptoras não se transformam em mesa scrutadora por força de que estabelece o RGCE.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ELEITORAL GERAL**

**PEDRO LENTINO**  
Presidente

